



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR

**ANEXO IV – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 55, DE 25 DE JUNHO DE 2024**  
**DECLARAÇÃO DE MORADIA OU RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG (Identidade) nº \_\_\_\_\_,  
emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
declaro, **sob as penas da lei**, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que resido na  
rua/quadra/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade/povoado/localidade \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, no estado do \_\_\_\_\_.

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí(UFPI), sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, o Decreto no 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 11.781/2023 e o art. 9º a Portaria do MEC nº18/2012, alterada pelas Portarias Normativas nº 9, de 05/05/2017 e 2.027, de 16/11/2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante